



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano IV - Recife, sexta-feira, 02 de junho de 2017 - Nº 102

**SECRETÁRIO: Angelo Fernandes Gioia**

**RESGATANDO CIDADANIA PARTICIPA DO DOMINGO NA**  
**ARENA**



O Projeto Resgatando Cidadania da Secretaria de Defesa Social – SDS levou nesse domingo (28/05), ações integradas de documentação básica para Praça Sul da Arena Pernambuco, no município de São Lourenço, na Região Metropolitana do Recife.

A ação realizada em parceria com o Programa Expresso Cidadão, coordenado pela Secretaria de Administração – SAD, e o Instituto de Identificação Tavares Buril – IITB/SDS, beneficiou 50 pessoas por meio da emissão gratuita de carteiras de identidade.

O Resgatando Cidadania é desenvolvido pela Gerência de Articulação e

Prevenção Comunitária – GPAC, da SDS, e tem como objetivo a promoção da qualidade de vida, levar inclusão social para população carente, exercitar a cidadania, fortalecer e aperfeiçoar o relacionamento entre a polícia e a comunidade.

(Matéria publicada pela Gerência do Centro Integrado de Comunicação/SDS)

**CALENDÁRIO DE PAGAMENTO  
DO MÊS DE MAIO**

APOSENTADOS E PENSIONISTAS	ATIVOS	COMISSIONADOS
DATA DE PAGAMENTO	DATA DE PAGAMENTO	DATA DE PAGAMENTO
06/JUNHO	07/JUNHO	08/JUNHO

 



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## CONVOCAÇÃO

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA VISANDO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE 08 (OITO) PROFISSIONAIS DE DIVERSAS FORMAÇÕES, CONFORME PREVISTO NO ART. 9 DA PORTARIA CONJUNTA SAD/SDS Nº 16, DE 21/03/2017, OBSERVADO A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL ATRAVÉS DA PORTARIA CONJUNTA SAD/SDS Nº 040, DE 31/05/2017, PUBLICADA NO DOE 101 DE 01/06/2017.

A COMISSÃO EXECUTORA da Seleção Pública Simplificada, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados obedecendo-se à ordem de classificação, para no prazo de **05** (cinco) dias úteis, apresentar as documentações para a comprovação dos requisitos visando a contratação, citados no item 9.3 do edital:

ENGENHEIRO CIVIL			
Classificação	Nome	Pontuação	Deficiência
1º	DENISE JORGE CAVALCANTI	80	NAO
2º	WAGNER LEDIR CERQUEIRA	80	NÃO

ENGENHEIRO MECÂNICO			
Classificação	Nome	Pontuação	Deficiência
1º	ELMO THIAGO LINS COURAS FORD	100	NÃO

ENGENHEIRO ELÉTRICO			
Classificação	Nome	Pontuação	Deficiência
1º	VALENTINA ALESSANDRA CARVALHO DO VALE	85	NÃO

ENGENHEIRO ELETRÔNICO			
Classificação	Nome	Pontuação	Deficiência
1º	GEORGE JOSÉ SPENCER SOARES	60	NÃO

ARQUITETO			
Classificação	Nome	Pontuação	Deficiência
1º	DYEGO LINS DA SILVA	85	NÃO

### CANDIDATO APROVADO QUE SE DECLARARA PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

ENGENHEIRO CIVIL			
Classificação	Nome	Pontuação	Deficiência
54º	LUIZ BEZERRA TAUMATURGO FILHO	50	VISUAL

- Cadastro de Pessoa Física (CPF), em original e cópia;
- Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
- Cédula de Identidade (original e cópia);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Identidade Profissional (comprovação de registro no órgão fiscalizador da profissão), quando for o caso (original e cópia);
- Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia), ou Declaração de União Estável;
- Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
- Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
- 02 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;
- Registro Civil dos filhos se houver (original e cópia);
- Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função pleiteada (original e cópia);
- Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Federal e Estadual;
- Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, expedida pelo Conselho Nacional de Justiça (<http://www.cnj.jus.br>);
- Comprovante de Residência.

### LOCAL PARA ENTREGA DAS DOCUMENTAÇÕES:

Superintendência de Gestão de Pessoas/SDS, sito a rua São Geraldo, nº 111, 1º Andar, Santo Amaro, Recife-PE, CEP 50040-020, no horário de 08:00 as 12:00h e 13:00 as 17:00h.

**PRIMEIRA PARTE**  
**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1.1 - Governo do Estado:**

**ATOS DO DIA 1º DE JUNHO DE 2017.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO**, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

**Nº 2681** - Promover ao Posto de Tenente Coronel PM, quando de sua transferência para a inatividade, o Major PM **IZAIAS MARIANO DA SILVA**, matrícula nº 920210-2, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 59, de 05 de Julho de 2004.

**Nº 2682** - Promover ao Posto de Major PM, quando de sua transferência para a inatividade, o Capitão PM **CLECIO LUIZ DE SA E SILVA**, matrícula nº 920460-1, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 59, de 05 de Julho de 2004.

**Nº 2683** - Promover ao Posto de Capitão PM, quando de sua transferência para a inatividade, o 1º Tenente PM **ELENILDO LAURENTINO DA SILVA**, matrícula nº 920074-6, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 59, de 05 de Julho de 2004.

**Nº 2684** - Promover ao Posto de 2º Tenente PM, quando de sua transferência para a inatividade, o Subtenente PM **JESSE GONÇALO DOS SANTOS**, matrícula nº 31592-3, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 59, de 05 de Julho de 2004.

**Nº 2685** - Promover ao Posto de 2º Tenente PM, quando de sua transferência para a inatividade, o Subtenente PM **MARCOS ANTONIO DA COSTA MACEDO**, matrícula nº 910088-1, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 59, de 05 de Julho de 2004.

**Nº 2686** - Promover ao Posto de 2º Tenente PM, quando de sua transferência para a inatividade, o Subtenente PM **GILENO COSTA BEZERRA**, matrícula nº 28492-0, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 59, de 05 de Julho de 2004.

**Nº 2687** - Promover ao Posto de 2º Tenente PM, quando de sua transferência para a inatividade, o Subtenente PM **PAULO PAES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 31274-6, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 59, de 05 de Julho de 2004.

**O GOVERNADOR DO ESTADO**, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Em 1º de junho de 2017.

Considerando os termos do Processo Administrativo Disciplinar nº 10.1011002.00079/2013.1.1-2ª CPD/PC, instaurado pela Portaria nº 478/2013-Cor.Ger./SDS, de 01 de agosto de 2013, do Corregedor Geral, da Secretaria de Defesa Social, do Parecer nº 0788/2016, de 01 de novembro de 2016, e do Encaminhamento nº 0133/2017, de 02 de maio de 2017, ambos da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, com base no que preconiza o artigo 15 do Decreto nº 3.639, de 19 de agosto de 1975, DECIDO PELO ARQUIVAMENTO do supracitado Processo Administrativo Disciplinar.

**O GOVERNADOR DO ESTADO**, no uso de suas atribuições, proferiu o seguinte despacho:

Em 1º de junho de 2017.

Considerando os termos da decisão proferida nos autos do Conselho de Disciplina nº 055/2008 – 1ª CPDPM, instaurado pela Portaria nº 248/2008-CG, de 11 de março de 2008, do Encaminhamento nº 260/2017-GGAJ/SDS, de 27 de março de 2017, da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos, da Secretaria de Defesa Social, e do Parecer nº 0283/2017, de 04 de maio de 2017, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, **INDEFIRO** o Pedido de Anulação e Reabilitação interposto por **JOSENALDO ALVES GODÓI**.

**O GOVERNADOR DO ESTADO**, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Em 1º de junho de 2017.

Considerando os termos do Conselho de Disciplina Policial Militar nº 10.102.1012.00015/2015.2.4 – 7ª CPDPM/CJ, instaurado pela Portaria Cor.Ger./SDS nº 260/2015, de 08 de maio de 2015, do Encaminhamento nº 279/2017/GGAJ/SDS, de 31 de março de 2017, da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos, da Secretaria de Defesa Social, e do Parecer nº 0256/2017, de 24 de abril de 2017, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, com base no que preconiza o artigo 54 da Lei nº 11.817, de 24 de julho de 2016, **INDEFIRO** o Recurso de Representação interposto por **JOSÉ GENIVALDO FERREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 20845-0.

**O GOVERNADOR DO ESTADO**, no uso de suas atribuições, proferiu o seguinte despacho:

Em 1º de junho de 2017.

Considerando os termos da decisão proferida nos autos do Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina nº 10.109.1023.0009/2016.2 – Cor. Ger./SDS, instaurado pela Portaria nº 062/2016 – Cor.Ger/SDS, de 14 de março de 2016, e do Parecer nº 0241/2017, de 11 de abril de 2017, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, com base no que preconiza o artigo 54 da Lei nº 11.817, de 24 de julho de 2016, **INDEFIRO** o Pedido de Representação interposto por **LUCEMIR IVO DOS SANTOS**.

**O GOVERNADOR DO ESTADO**, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Em 1º de junho de 2017.

Considerando os termos do Conselho de Disciplina Policial Militar (SIGPAD) nº 2016.12.5.001015, instaurado pela Portaria nº 259/CG, de 01 de junho de 2016, do Comando Geral da Polícia Militar, do Encaminhamento nº 275/2017-GGAJ/SDS, de 30 de março de 2017, da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos, da Secretaria de Defesa Social, e do Parecer nº 0271/2017, de 27 de abril de 2017, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, nos termos do artigo 15 do Decreto nº 3.639, de 19 de agosto de 1975, **INDEFIRO** o Recurso de Queixa apresentado por **RICARDO CADETE DA SILVA**, matrícula nº 950103-7.

## 1.2 - Secretaria de Administração:

**PORTARIAS SAD DO DIA 01.06.2017**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, tendo em vista as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SAD Nº 1.000, de 16.04.2014, **RESOLVE**:

**Nº 1670**-Fazer retornar a Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar, o servidor **Edilson da Silva Braga**, matrícula nº 23.826-0, cedido a Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, a partir de 01.05.2017.

**Nº 1672**-Fazer retornar a Secretaria de Defesa Social/Bombeiro Militar, o servidor **Adelmo Carneiro Costa**, matrícula nº 29.165-0, cedido a Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, a partir de 05.05.2017.

**Marília Raquel Simões Lins**

Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 39.842, de 19 de setembro de 2013, **RESOLVE**:

**Nº 1694**-Autorizar o afastamento do servidor **CARLOS ANTONIO DE SOUZA**, matrícula nº 2092999, para participar do INTERFORENSICS 2017 - Conferência Internacional de Ciências Forenses, no período de 23 a 25 de maio de 2017, em Brasília/DF, sendo as despesas com diárias e passagens custeadas através da fonte: 0104.

**Marília Raquel Simões Lins**

Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

### DESPACHO

**Despacho proferido pela Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais da Secretaria de Administração:**

Ref.: PAD instaurado pela Portaria SAD nº 1.045, de 27 de abril de 2016 - Acatar, em parte, o recurso do servidor Sávio Monteiro Pires, para considerar a sua boa-fé e **CONCEDER**, o prazo de 30 (trinta) dias para que o mesmo comprove a regularidade da sua situação funcional, com a apresentação de documento hábil que comprove a compatibilidade de horários.

**Marília Raquel Simões Lins**

Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

## 1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

## SEGUNDA PARTE

### Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

## **2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

### **2.1 – Secretaria de Defesa Social:**

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 2708, DE 01/06/2017 - Dispensar** o Comissário de Polícia **João Fábio da Silva**, mat. nº 319988-6, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 146ª Circ. – Jurema, com efeito retroativo a 09.05.2017.

**Nº 2709, DE 01/06/2017 – Dispensar** a Comissária de Polícia **Maíra Fernanda Pereira do Nascimento**, mat. nº 273261-0, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 137ª Circ. – Águas Belas, com efeito retroativo a 04.04. 2017.

**Nº 2710, DE 01/06/2017 - Dispensar** o Comissário de Polícia **José Marcos Laurentino Martins**, mat. nº 220998-5, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 100ª Circ. – Camocim de São Felix, com efeito retroativo a 08.05.2017.

**Nº 2711, DE 01/06/2017 - Dispensar** a Escrivã de Polícia **Claúdia Karina Moura Silva**, mat. nº 319656-9, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 33ª Circ. – Cruz de Rebouças, com efeito retroativo a 08.05.2017.

**Nº 2712, DE 01/06/2017 - Dispensar** o Comissário Especial de Polícia **Judson Wanderley de Figueiredo**, mat. nº 208250-0, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 3ª Equipe de Plantão da DP da 90ª Circ. – Caruaru, com efeito retroativo a 16.05.2017.

**Nº 2713, DE 01/06/2017 - Dispensar** o Comissário Especial de Polícia **Gilson Ferreira Machado**, mat. nº 320584-3, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 17ª Circ. – Vasco da Gama, com efeito retroativo a 17.05.2017.

**Nº 2714, DE 01/06/2017 – Dispensar** o Escrivão de Polícia **Humberto de Lima Peixoto Junior**, mat. nº 351050-6, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 75ª Circ. – Água Preta, com efeito retroativo a 18.05.2017.

**Nº 2715, DE 01/06/2017 - Dispensar** a Agente de Polícia **Luiza dos Santos Rigueira**, mat. nº 350680-0, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, do Departamento de Polícia da Criança e do Adolescente, com efeito retroativo a 18.05.2017.

**Nº 2716, DE 01/06/2017 – Dispensar** a Agente de Polícia **Elaine Maria Pascoal**, mat. nº 320067-1, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 33ª Circ. – Cruz de Rebouças, com efeito retroativo a 18.05.2017.

**Nº 2717, DE 01/06/2017 - Dispensar** o Agente de Polícia **Eduardo Brasileiro Borges Gonçalves**, mat. nº 272932-6, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 134ª Circ. - Garanhuns, com efeito retroativo a 11.05.2017.

**Nº 2718, DE 01/06/2017 – Dispensar** a Agente de Polícia **Ana Amélia Gonçalves Uchoa Albuquerque**, mat. nº 319840-5, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 30ª Circ. - Itamaracá, com efeito retroativo a 11.05.2017.

**Nº 2719, DE 01/06/2017 - Dispensar** o Escrivão de Polícia **Eduardo de Souza Xavier**, matricula nº 272832-0, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 30ª Circ. - Itamaracá, com efeito retroativo a 11.05.2017.

**Nº 2720, DE 01/06/2017 - Dispensar** o Comissário Especial de Polícia **Joao Cesar Jose de Vasconcelos**, mat. nº 221167-0, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, Análise e Estatística, da 9ª DP de Homicídios - Paulista, com efeito retroativo a 23.05.2017.

**Nº 2721, DE 01/06/2017 - Dispensar** o Comissário Especial de Polícia **Hamilcar Varela da Cunha**, mat. nº 221333-8, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 16ª Equipe da Central de Plantões da Capital, com efeito retroativo a 23.05.2017.

**Nº 2722, DE 01/06/2017 - Dispensar** a Agente de Polícia **Fatima Andrea Costa Reis**, mat. nº 319712-3, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da Divisão de Homicídios Metropolitana Norte, com efeito retroativo a 23.05.2017.

**Nº 2723, DE 01/06/2017 - Dispensar** o Agente de Polícia **Celso Lins Albuquerque Silva**, mat. nº 350487-5, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 7ª DP de Homicídios - Paulista, com efeito retroativo a 23.05.2017.

**Nº 2724, DE 01/06/2017 - Dispensar** o Comissário Especial de Polícia **Arnóbio Bastos Gonçalves**, mat. nº 127923-8, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 20ª Circ. – Jaboaão dos Guararapes, com efeito retroativo a 23.05.2017.

**Nº 2725, DE 01/06/2017 - Dispensar** o Escrivão de Polícia **Marcelino de Arruda Castor**, mat. nº 272982-2, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 16ª Circ. – Água Fria, com efeito retroativo a 23.05.2017.

**Nº 2726, DE 01/06/2017 - Designar** o Agente de Polícia **Rodrigo dos Santos Peixoto**, mat. nº 350623-1, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da DP da 30ª Circ. - Itamaracá, ficando dispensada a Escrivã de Polícia **Renata Christina Barbosa Bastos**, mat. nº 297044-9, com efeito retroativo a 01.05.2017.

**Nº 2727, DE 01/06/2017 – Designar** a Escrivã de Polícia **Renata Christina Barbosa Bastos**, mat. nº 297044-9, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 30ª Circ. - Itamaracá, com efeito retroativo a 01.05.2017.

**Nº 2728, DE 01/06/2017 - Designar** a Comissária de Polícia **Isabela Braga Viana**, mat. nº 273285-8, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, Análise e Estatística, da DP do Turista, com efeito retroativo a 01.05.2017.

**Nº 2729, DE 01/06/2017 - Designar** o Comissário Especial de Polícia **Andre Vera Cruz**, mat. nº 296878-9, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP do Meio Ambiente, ficando dispensado o Comissário Especial de Polícia **Marcelo Justino da Silva**, mat. nº 221036-3, com efeito retroativo a de 01.05.2017.

**Nº 2730, DE 01/06/2017 – Designar** o Comissário Especial de Polícia **Helivaldo Sodre da Mota**, mat. nº 119345-7, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 6ª Circ. - Cordeiro, com efeito retroativo a 01.05.2017.

**Nº 2731, DE 01/06/2017 - Designar** o Escrivão de Polícia **Antônio Carlos do Nascimento**, mat. nº 273501-6, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 6ª Circ. - Cordeiro, com efeito retroativo a 01.05.2017.

**Nº 2732, DE 01/06/2017 - Designar** o Escrivão de Polícia **Leonardo Alberto de Castro Silva**, mat. nº 350981-8, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, Análise e Estatística, da 1ª DP de Repressão ao Narcotráfico, com efeito retroativo a 05.05.2017.

**Nº 2733, DE 01/06/2017 - Designar** o Agente de Polícia **Marcelo Martins Silva Ferraz**, mat. nº 351880-9, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 1ª DP de Repressão ao Narcotráfico, com efeito retroativo a 01.05.2017.

**Nº 2734, DE 01/06/2017 - Designar** o Comissário de Polícia **Josivan de Siqueira Tenório**, mat. nº 272893-1, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 23ª DP de Homicídios – Arcoverde, com efeito retroativo a 01.06.2017.

**Nº 2735, DE 01/06/2017 - Designar** o Comissário Especial de Polícia **Renato Bezerra dos Santos**, mat. nº 319929-0, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 13ª DP de Homicídios – Jaboaão dos Guararapes/Moreno, com efeito retroativo a 01.05.2017.

**Nº 2736, DE 01/06/2017 – Designar** o Comissário Especial de Polícia **Sidney Heitor da Silva**, mat. nº 273198-3, para a Função Gratificada de Apoio 2 símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP Interestadual e Capturas, com efeito retroativo a 01.05.2017.

**Nº 2737, DE 01/06/2017 – Designar** o Comissário Especial de Polícia **Paulo Luciano de Oliveira**, mat. nº 221001-0, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP Interestadual e Capturas, ficando dispensado o Comissário Especial de Polícia **Harlan de Andrade Barcelos**, mat. nº 151698-1, com efeito retroativo a 01.06.2017.

**Nº 2738, DE 01/06/2017 - Designar** o Comissário Especial de Polícia **Eridélio Nardelli de Moura**, mat. nº 159791-4, para responder pela Função Gratificada de Apoio 2 símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP de Crimes Contra Criança e Adolescente, durante a Licença Prêmio de seu titular, o Comissário Especial de Polícia **Carlos Alberto de Melo E Silva**, mat. nº 150497-5, no período de 01.05 a 31.08.2017.

**Nº 2739, DE 01/06/2017 - Designar** o Agente de Polícia **Carlos Frederico Cavalcanti Sales**, mat. nº 350686-0, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 3ª Circ. – Joana Bezerra, ficando dispensada a Comissária de Polícia **Nibânia Maria Rodrigues de Lima**, mat. nº 319755-7, com efeito retroativo a 11.05.2017.

**Nº 2740, DE 01/06/2017 - Designar** a Comissária de Polícia **Nibânia Maria Rodrigues de Lima**, mat. nº 319755-7, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 3ª Circ. – Joana Bezerra, com efeito retroativo a 11.05.2017.

**Nº 2741, DE 01/06/2017 - Designar** a Escrivã de Polícia **Maria Gabriela Medeiros de Araújo**, mat. nº 350913-3, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 3ª Circ. – Joana Bezerra, com efeito retroativo a 11.05.2017.

**Nº 2742, DE 01/06/2017 - Designar** o Agente de Polícia **Joel José da Cruz**, mat. nº 350696-7, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 3ª Circ. – Joana Bezerra, com efeito retroativo a 11.05.2017.

**Nº 2743, DE 01/06/2017 - Designar** o Agente de Polícia **Frederico Alberto Veloso Braga**, mat. nº 350830-7, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 33ª Circ. – Cruz de Rebouças, ficando dispensada a Agente de Polícia **Elaine Maria Pascoal**, mat. nº 320067-1, com efeito retroativo a de 01.06.2017.

**Nº 2744, DE 01/06/2017 - Designar** o Agente de Polícia **Kleber Fabrício Leal Silva**, mat. nº 296806-1, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 33ª Circ. – Cruz de Rebouças, com efeito retroativo a 01.06.2017.

**Nº 2745, DE 01/06/2017 - Designar** o Agente de Polícia **Marcos Vinícius Mattoso de Moura**, mat. nº 296983-1, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 33ª Circ. – Cruz de Rebouças, ficando dispensado o Comissário Especial de Polícia **Marcos Antônio de Melo**, mat. nº 158190-2, com efeito retroativo a 01.06.2017.

**Nº 2746, DE 01/06/2017 - Designar** a Escrivã Especial de Polícia **Graziela de Moraes Lins**, mat. nº 273600-4, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 33ª Circ. – Cruz de Rebouças, com efeito retroativo a 01.06.2017.

**Nº 2747, DE 01/06/2017 - Designar** o Comissário Especial de Polícia **Moises Gomes do Nascimento**, mat. nº 273687-0, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da Divisão de Homicídios Metropolitana Norte, ficando dispensada Agente de Polícia **Kaline Marcela Ferreira Generoso**, mat. nº 350536-7, com efeito retroativo a 01.06/2017.

**Nº 2748, DE 01/06/2017 - Designar** o Escrivão Especial de Polícia **Andre Luis Barbosa de Oliveira**, mat. nº 273506-7, para a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria, da Central de Plantões da Capital, ficando dispensada a Comissária Especial de Polícia **Luciana Karla de Amorim Carneiro**, mat. nº 220872-5, com efeito retroativo a 01.06/2017.

**Nº 2749, DE 01/06/2017 - Designar** a Comissária de Polícia **Mogeany Ribeiro de Santana**, mat. nº 320083-3, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da 12ª DESEC – Vitória de Santo Antão, ficando dispensado o Comissário Especial de Polícia **Robson dos Santos Tenorio**, mat. nº 152064-4, com efeito retroativo a 01.06.2017.

**Nº 2750, DE 01/06/2017 – Tornar sem efeito** a Portaria GAB/SDS nº 2317, de 11.05.2017, publicada no DOE nº 87, de 12.05.2017, referente a Escrivã de Polícia **Eleonora Lemos de Sá Cruz**, mat. nº 319955-0.

**Nº 2751, DE 01/06/2017 – Tornar sem efeito** a Portaria GAB/SDS nº 2186, de 05.05.2017, publicada no DOE nº 83, de 06.05.2017, referente a Escrivã de Polícia **Marina de Freitas Pereira**, mat. nº 273729-9.

**ANGELO FERNANDES GIOIA**  
Secretário de Defesa Social

## ERRATAS

Na Portaria GAB/SDS nº 1421, DE 07.04.2017, referente ao Agente de Polícia **Fernando Antônio Dobbin De Azevedo**, mat. nº 273829-5; **onde se lê:** “..., para a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1,....”, **Leia-se:** “...,para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2,....”

Na Portaria GAB/SDS nº 2197, DE 05.05.2017, referente ao Comissário Especial de Polícia **Arnaldo Alves Santos Júnior**, mat. nº 208248-9; **onde se lê:** “..., para responder pela Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2,....”, **Leia-se:** “..., para exercer a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2,....”

Na Portaria GAB/SDS nº 2198, DE 05.05.2017, referente a Escrivã de Polícia **Andresa Carla França Lopes Tenório de Albuquerque**, mat. nº 350992-3; **onde se lê:** “..., com efeito retroativo a 12.04.2017,....”, **Leia-se:** “...,com efeito retroativo a 28.03.2017,....”

Na Portaria GAB/SDS nº 2311, DE 11.05.2017, referente a Comissária de Polícia **Livia Maria Álvaro**, mat. nº 221078-9; **onde se lê:** “..., para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo o exercício no setor de Apoio Administrativo,....”, **Leia-se:** “..., para a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria,....”  
**(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 102, de 02/06/2017)**

## PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

**Nº 2752, DE 01/06/2017 – Dispensar** o Delegado de Polícia **Pablo Augusto Tenório Carvalho**, matrícula nº 272533-9, da Chefia da 11ª Delegacia Seccional de Polícia – Goiana, da GCOI-1/DINTER-1, “Considerando a necessidade de se promover uma distribuição mais equânime do efetivo da Policial Civil do Estado de Pernambuco”; “considerando, a melhor eficiência do serviço policial, de modo a garantir um resultado mais eficaz na busca por segurança publica”; “considerando, a capacidade técnica do servidor, previamente analisada por esta Autoridade Subscritora (Diretor da DINTER-1), os quais se encaixam plenamente no perfil desejado para o desempenho de suas atribuições e no que se fizer necessário ao cumprimento de necessidade urgente, visando sempre o interesse público”, conforme CI nº 093/2017, da DINTER-1 (Sigepe nº 8841251-2/2017).

**Nº 2753, DE 01/06/2017 – Designar** o Delegado de Polícia **Jean Rockefeller da Silva Alencar**, matrícula nº 272554-1, para exercer a Chefia da 11ª Delegacia Seccional de Polícia – Goiana, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-1, “Considerando a necessidade de se promover uma distribuição mais equânime do efetivo da Policial Civil do Estado de Pernambuco”; “considerando, a melhor eficiência do serviço policial, de modo a garantir um resultado mais eficaz na busca por segurança publica”; “considerando, principalmente, a capacidade técnica do servidor, previamente analisada por esta Autoridade Subscritora (Diretor da DINTER-1), os quais se encaixam plenamente no perfil desejado para o desempenho de suas atribuições e no que se fizer necessário ao cumprimento de necessidade urgente, visando sempre o interesse público”, conforme CI nº 093/2017, da DINTER-1 (Sigepe nº 8841251-2/2017).

**Nº 2754, DE 01/06/2017 – Designar** o Delegado de Polícia **Paulo Gustavo Gondim Borba Correia de Souza**, matrícula nº 272522-3, para exercer a Chefia da 16ª Delegacia Seccional de Polícia – Limoeiro, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-1, “Considerando a necessidade de se promover uma distribuição mais equânime de efetivo da Policial Civil do Estado de Pernambuco”; “considerando, a melhor eficiência do serviço policial, de modo a garantir um resultado mais eficaz na busca por segurança publica”; “considerando, a capacidade técnica do servidor, previamente analisada por esta Autoridade Subscritora (Diretor da DINTER-1), os quais se encaixam plenamente no perfil desejado para o desempenho de suas atribuições e no que se fizer necessário ao cumprimento de necessidade urgente, visando sempre o interesse público”, ficando dispensado da Chefia da Delegacia de Policia da 115ª Circunscrição – Limoeiro, da 16ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, conforme CI nº 094/2017, da DINTER-1 (Sigepe nº 8841253-4/2017).

**Nº 2755, DE 01/06/2017 – Designar** o Delegado de Polícia **Paulo Gustavo Gondim Borba Correia de Souza**, matrícula nº 272522-3, Titular da 16ª Delegacia Seccional de Polícia – Limoeiro, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 115ª Circunscrição – Limoeiro, da 16ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, “Considerando a necessidade de se promover uma distribuição mais equânime de efetivo da Policial Civil do Estado de Pernambuco”; “considerando, a melhor eficiência do serviço policial, de modo a garantir um resultado mais eficaz na busca por segurança publica”; “considerando, a capacidade técnica do servidor, previamente analisada por esta Autoridade Subscritora (Diretor da DINTER-1), os quais se encaixam plenamente no perfil desejado para o desempenho de suas atribuições e no que se fizer necessário ao cumprimento de necessidade urgente, visando sempre o interesse público”, conforme CI nº 094/2017, da DINTER-1 (Sigepe nº 8841253-4/2017).

**ANGELO FERNANDES GIOIA**

Secretário de Defesa Social

## PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, alterado pelo Decreto nº 41.458/2015, **resolve**:

**Nº 2756, DE 01/06/2017 – Remover** o Comissário Especial de Polícia **Lincoln Regis de Oliveira**, matrícula nº 152399-6, da Delegacia de Polícia da 2ª Circunscrição – Boa Vista, da 1ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 18ª Circunscrição – Macaxeira, da 5ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando a “necessidade de reordenamento do quadro de policiais das respectivas circunscrições, tendo em vista a busca por melhores resultados no combate aos Crimes Violentos Contra o Patrimônio no âmbito do Pacto Pela Vida”.

**Nº 2757, DE 01/06/2017 – Remover** o Comissário de Polícia **Eliezer Lima da Silva Filho**, matrícula nº 221038-0, da Delegacia de Polícia da 2ª Circunscrição – Boa Vista, da 1ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 18ª Circunscrição – Macaxeira, da 5ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando a “necessidade de reordenamento do quadro de policiais das respectivas circunscrições, tendo em vista a busca por melhores resultados no combate aos Crimes Violentos Contra o Patrimônio no âmbito do Pacto Pela Vida”.

**Nº 2758, DE 01/06/2017 – Remover** o Comissário Especial de Polícia **Lenicio Cesar Rebouças Freitas**, matrícula nº 134809-4, da Delegacia de Polícia da 2ª Circunscrição – Boa Vista, da 1ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 18ª Circunscrição – Macaxeira, da 5ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando a “necessidade de reordenamento do quadro de policiais das respectivas circunscrições, tendo em vista a busca por melhores resultados no combate aos Crimes Violentos Contra o Patrimônio no âmbito do Pacto Pela Vida”.

**Nº 2759, DE 01/06/2017 – Remover** a Comissária Especial de Polícia **Jaciara Maciel de Jesus**, matrícula nº 221767-8, da Delegacia de Polícia da 2ª Circunscrição – Boa Vista, da 1ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 18ª Circunscrição – Macaxeira, da 5ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando a “necessidade de reordenamento do quadro de policiais das respectivas circunscrições, tendo em vista a busca por melhores resultados no combate aos Crimes Violentos Contra o Patrimônio no âmbito do Pacto Pela Vida”.

**Nº 2760, DE 01/06/2017 – Remover** o Agente de Polícia **Caio Anderson Campos Ciriaco**, matrícula nº 350521-9, da Delegacia de Polícia da 2ª Circunscrição – Boa Vista, da 1ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 18ª Circunscrição – Macaxeira, da 5ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando a “necessidade de reordenamento do quadro de policiais das respectivas circunscrições, tendo em vista a busca por melhores resultados no combate aos Crimes Violentos Contra o Patrimônio no âmbito do Pacto Pela Vida”.

**Nº 2761, DE 01/06/2017 – Remover** o Agente de Polícia **Marcio Henrique Gonçalves Alves**, matrícula nº 350592-8, da Delegacia de Polícia da 2ª Circunscrição – Boa Vista, da 1ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 18ª Circunscrição – Macaxeira, da 5ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando a “necessidade de reordenamento do quadro de policiais das respectivas circunscrições, tendo em vista a busca por melhores resultados no combate aos Crimes Violentos Contra o Patrimônio no âmbito do Pacto Pela Vida”.

**Nº 2762, DE 01/06/2017 – Remover** a Escrivã de Polícia **Viviane Emerenciano Luz**, matrícula nº 273333-1, da Delegacia de Polícia da 2ª Circunscrição – Boa Vista, da 1ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 18ª Circunscrição – Macaxeira, da 5ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando a “necessidade de reordenamento do quadro de policiais das respectivas circunscrições, tendo em vista a busca por melhores resultados no combate aos Crimes Violentos Contra o Patrimônio no âmbito do Pacto Pela Vida”.

**Nº 2763, DE 01/06/2017 – Remover** a Escrivã de Polícia **Marcella Georgia Rego de Almeida**, matrícula nº 272987-3, da Delegacia de Polícia da 2ª Circunscrição – Boa Vista, da 1ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 18ª Circunscrição – Macaxeira, da 5ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando a “necessidade de reordenamento do quadro de policiais das respectivas circunscrições, tendo em vista a busca por melhores resultados no combate aos Crimes Violentos Contra o Patrimônio no âmbito do Pacto Pela Vida”.

**Nº 2764, DE 01/06/2017 – Remover** o Escrivão Especial de Polícia **Carlos Menezes da Trindade**, matrícula nº 152699-5, da Delegacia de Polícia da 2ª Circunscrição – Boa Vista, da 1ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 18ª Circunscrição – Macaxeira, da 5ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando a “necessidade de reordenamento do quadro de policiais das respectivas circunscrições, tendo em vista a busca por melhores resultados no combate aos Crimes Violentos Contra o Patrimônio no âmbito do Pacto Pela Vida”.

**Nº 2765, DE 01/06/2017 – Remover** o Comissário de Polícia **Fabio José da Silva Brayner dos Santos**, matrícula nº 221094-0, da Delegacia de Polícia da 18ª Circunscrição – Macaxeira, da 5ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 2ª Circunscrição – Boa Vista, da 1ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando a “necessidade de reordenamento do quadro de policiais das respectivas circunscrições, tendo em vista a busca por melhores resultados no combate aos Crimes Violentos Contra o Patrimônio no âmbito do Pacto Pela Vida”.

**Nº 2766, DE 01/06/2017 – Remover** o Agente de Polícia **Atemisio da Silva Campos Neto**, matrícula nº 272722-6, da Delegacia de Polícia da 18ª Circunscrição – Macaxeira, da 5ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 2ª Circunscrição – Boa Vista, da 1ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando a “necessidade de reordenamento do quadro de policiais das

respectivas circunscrições, tendo em vista a busca por melhores resultados no combate aos Crimes Violentos Contra o Patrimônio no âmbito do Pacto Pela Vida”.

**Nº 2767, DE 01/06/2017 – Remover** o Comissário Especial de Polícia **Antonio Ferreira de Melo**, matrícula nº 152000-8, da Delegacia de Polícia da 18ª Circunscrição – Macaxeira, da 5ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 2ª Circunscrição – Boa Vista, da 1ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando a “necessidade de reordenamento do quadro de policiais das respectivas circunscrições, tendo em vista a busca por melhores resultados no combate aos Crimes Violentos Contra o Patrimônio no âmbito do Pacto Pela Vida”.

**Nº 2768, DE 01/06/2017 – Remover** o Comissário Especial de Polícia **Daniel Novais Cavalcanti Junior**, matrícula nº 221173-4, da Delegacia de Polícia da 18ª Circunscrição – Macaxeira, da 5ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 2ª Circunscrição – Boa Vista, da 1ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando a “necessidade de reordenamento do quadro de policiais das respectivas circunscrições, tendo em vista a busca por melhores resultados no combate aos Crimes Violentos Contra o Patrimônio no âmbito do Pacto Pela Vida”.

**Nº 2769, DE 01/06/2017 – Remover** o Agente de Polícia **Jose Maria Cardoso Filho**, matrícula nº 350663-0, da Delegacia de Polícia da 18ª Circunscrição – Macaxeira, da 5ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 2ª Circunscrição – Boa Vista, da 1ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando a “necessidade de reordenamento do quadro de policiais das respectivas circunscrições, tendo em vista a busca por melhores resultados no combate aos Crimes Violentos Contra o Patrimônio no âmbito do Pacto Pela Vida”.

**Nº 2770, DE 01/06/2017 – Remover** o Comissário Especial de Polícia **Ricardo Pinheiro dos Santos**, matrícula nº 273451-6, da Delegacia de Polícia da 18ª Circunscrição – Macaxeira, da 5ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 2ª Circunscrição – Boa Vista, da 1ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando a “necessidade de reordenamento do quadro de policiais das respectivas circunscrições, tendo em vista a busca por melhores resultados no combate aos Crimes Violentos Contra o Patrimônio no âmbito do Pacto Pela Vida”.

**Nº 2771, DE 01/06/2017 – Remover** o Escrivão de Polícia **Welton Jose de Moraes Junior**, matrícula nº 350942-7, da Delegacia de Polícia da 18ª Circunscrição – Macaxeira, da 5ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 2ª Circunscrição – Boa Vista, da 1ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando a “necessidade de reordenamento do quadro de policiais das respectivas circunscrições, tendo em vista a busca por melhores resultados no combate aos Crimes Violentos Contra o Patrimônio no âmbito do Pacto Pela Vida”.

**Nº 2772, DE 01/06/2017 – Remover** a Escrivã de Polícia **Andreza de Abreu Alves Ianino**, matrícula nº 272838-9, da Delegacia de Polícia da 18ª Circunscrição – Macaxeira, da 5ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 2ª Circunscrição – Boa Vista, da 1ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando a “necessidade de reordenamento do quadro de policiais das respectivas circunscrições, tendo em vista a busca por melhores resultados no combate aos Crimes Violentos Contra o Patrimônio no âmbito do Pacto Pela Vida”.

**Nº 2773, DE 01/06/2017 – Remover** o Escrivão de Polícia **Felipe de Paiva Buhler**, matrícula nº 350911-7, da Delegacia de Polícia da 18ª Circunscrição – Macaxeira, da 5ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 2ª Circunscrição – Boa Vista, da 1ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando a “necessidade de reordenamento do quadro de policiais das respectivas circunscrições, tendo em vista a busca por melhores resultados no combate aos Crimes Violentos Contra o Patrimônio no âmbito do Pacto Pela Vida”.

**Nº 2774, DE 01/06/2017 – Remover** a Agente de Polícia **Sheylla Emanuella Freitas de Almeida Rochocz**, matrícula nº 319892-8, da Delegacia de Polícia da 94ª Circunscrição – Cupira, da 14ª DESEC, para a 13ª Delegacia Seccional de Polícia - Palmares, ambas da GCOI-1/DINTER-1, **sem prejuízo** da vinculação ao território escolhido pelo mesmo no ato de sua inscrição do Concurso Público “considerando a necessidade de minimizar o grave quadro de defasagem de efetivo na 13ª Delegacia Seccional de Polícia, atualmente com quadro de pessoal absolutamente desproporcional à elevada demanda da unidade e aos índices de criminalidade da região; que a Administração Pública não pode assistir passivamente a esse quadro, sem adotar medidas imediatas que efetivamente possam trazer reforço ao efetivo policial desta Delegacia; a experiência profissional da policial acima citada, bem como o respectivo perfil de compromisso com as diretrizes e metas do Pacto Pela Vida”.

**Nº 2775, DE 01/06/2017 – Remover** o Comissário Especial de Polícia **Marcio Lucio Cavalcanti**, matrícula nº 208197-0, da 6ª Delegacia Seccional de Polícia – Jaboatão dos Guararapes, para a 5ª Delegacia Seccional de Polícia - Apipucos, ambas da GCOM/DIM considerando a “necessidade da formação de Equipe de Malhas da Lei no âmbito da 5ª Delegacia Seccional, assim como, equipar a referida Unidade com um efetivo capaz de atender as metas estabelecidas pelo Pacto Pela Vida, notadamente quanto ao combate ao roubo a ônibus coletivo e postos de combustíveis, atribuição esta que, segundo determinado pela Chefia de Polícia, ficou a cargo das Delegacias Seccionais.”

**Nº 2776, DE 01/06/2017 – Remover** o Escrivão de Polícia **André Fabiano de Oliveira**, matrícula nº 273813-9, da Corregedoria Geral/SDS para a Diretoria de Recursos Humanos/PCPE.

**Nº 2777, DE 01/06/2017 – Remover** a Comissária Especial de Polícia **Sônia Gomes de Moraes**, matrícula nº 208203-9, da Corregedoria Geral/SDS para a Diretoria de Recursos Humanos/PCPE.

**Nº 2778, DE 01/06/2017 – Remover** a Escrivã de Polícia **Elaine Cristina do Sacramento**, matrícula nº 273322-6, da Diretoria de Recursos Humanos/PCPE para a Corregedoria Geral/SDS.

**Nº 2779, DE 01/06/2017 – Remover** o Comissário de Polícia **Luiz Carlos Machado de Souza**, matrícula nº 350690-8, da Diretoria de Recursos Humanos/PCPE para a Corregedoria Geral/SDS.

**Nº 2780, DE 01/06/2017 – Remover** o Escrivão de Polícia **Rildo José da Costa Pragana Neto**, matrícula nº 273802-3, da Corregedoria Geral/SDS para a Diretoria de Recursos Humanos/PCPE.

**Nº 2781, DE 01/06/2017 – Remover** o Escrivão de Polícia **Anderson Moraes do Amaral**, matrícula nº 273803-1, da Diretoria de Recursos Humanos/PCPE para a Corregedoria Geral/SDS.

**ANGELO FERNANDES GOIA**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 2782, DE 01/06/2017 – Dispensar** a Escrivã de Polícia **Marizane de Lucena Ferraz Goiana Leal**, matrícula nº 273005-7, do encargo de Membro da 4ª CPDPC, **designando-a** para o encargo de Membro da 5ª CPDPC, sem prejuízo da Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 01/06/2017.

**Nº 2783, DE 01/06/2017 – Dispensar** a Comissária Especial de Polícia **Sônia Gomes de Moraes**, matrícula nº 208203-9, do encargo de Membro da 5ª CPDPC, **ficando dispensada** da Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 01/06/2017.

**Nº 2784, DE 01/06/2017 – Dispensar** o Escrivão de Polícia **André Fabiano Oliveira**, matrícula nº 273813-9, do encargo de Membro da 5ª CPDPC, **ficando dispensado** da Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 01/06/2017.

**Nº 2785, DE 01/06/2017 – Dispensar** o Escrivão de Polícia **Rildo José da Costa Pragana Neto**, matrícula nº 273802-3, do encargo de Secretário da 1ª CPD-SAD, **ficando dispensado** da Gratificação de Atividade Correicional, no valor mínimo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 01/06/2017.

**Nº 2786, DE 01/06/2017 – Designar** o Comissário de Polícia **Luiz Carlos Machado de Souza**, matrícula nº 350690-8, para o encargo de Membro da 5ª CPDPC, **atribuído** em seus vencimentos a Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, previsto no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 01/06/2017.

**Nº 2787, DE 01/06/2017 – Designar** a Escrivã de Polícia **Elaine Cristina do Sacramento**, matrícula nº 273322-6, para o encargo de Membro da 4ª CPDPC, **atribuído** em seus vencimentos a Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, previsto no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 01/06/2017.

**Nº 2788, DE 01/06/2017 – Designar** o Escrivão de Polícia **Anderson Moraes do Amaral**, matrícula nº 273803-1, para o encargo de Secretário da 1ª CPD-SAD, **atribuído** em seus vencimentos a Gratificação de Atividade Correicional, no valor mínimo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 01/06/2017.

**Nº 2789, DE 01/06/2017 – Renovar**, por mais um ano, o mandato do Delegado Especial de Polícia **Esdras Marques da Cunha**, matrícula nº 97758-6, como Presidente da 1ª CPD/PC, com efeito retroativo a 01/06/2017.

**Nº 2790, DE 01/06/2017 – Renovar**, por mais um ano, o mandato do Delegado de Polícia **Fernando José de Souza Filho**, matrícula nº 272588-6, como Presidente da 2ª CPD/PC, com efeito retroativo a 01/06/2017.

**Nº 2791, DE 01/06/2017 – Renovar**, por mais um ano, o mandato do Capitão PM **Wagner Menezes de Oliveira**, matrícula nº 940282-9, como Membro da 3ª CPD/PM, com efeito retroativo a 01/06/2017.

**Nº 2792, DE 01/06/2017 – Renovar**, por mais um ano, o mandato do Major PM **Gilvan Correia dos Santos**, matrícula nº 920510-1, como Presidente da 5ª CPD/PM, com efeito retroativo a 01/06/2017.

**Nº 2793, DE 01/06/2017 – Renovar**, por mais um ano, o mandato do Capitão PM **Alexandre Calado Botelho**, matrícula nº 950701-9, como Membro da 5ª CPD/PM, com efeito retroativo a 01/06/2017.

**Nº 2794, DE 01/06/2017 – Renovar**, por mais um ano, o mandato do Capitão PM **Enésio Pereira de Farias**, matrícula nº 940486-4, como Presidente da 6ª CPD/PM, com efeito retroativo a 01/06/2017.

**Nº 2795, DE 01/06/2017 – Renovar**, por mais um ano, o mandato do Capitão PM **Mário de Oliveira Costa Filho**, matrícula nº 960030-2, como Membro da 6ª CPD/PM, com efeito retroativo a 01/06/2017.

**Nº 2796, DE 01/06/2017 – Renovar**, por mais um ano, o mandato do Capitão PM **Ronaldo José de Santana**, matrícula nº 950666-7, como Membro da 7ª CPD/PM, com efeito retroativo a 01/06/2017.

**Nº 2797, DE 01/06/2017 – Renovar**, por mais um ano, o mandato do Escrivão de Polícia **Sérgio André Melo Trindade do Nascimento**, matrícula nº 179830-8, como Membro da 1ª CPDSP/SERES, com efeito retroativo a 01/06/2017.

**Nº 2798, DE 01/06/2017 – Renovar**, por mais um ano, o mandato do Escrivão de Polícia **Geizon Sena dos Santos**, matrícula nº 140323-0, como Membro da 1ª CPDSP/SERES, com efeito retroativo a 01/06/2017.

**Nº 2799, DE 01/06/2017 – Renovar**, por mais um ano, o mandato do Comissário de Polícia **Sérgio Oliveira de Araújo**, matrícula nº 220884-9, como Membro da 2ª CPD/SAD, com efeito retroativo a 01/06/2017.

**Nº 2800, DE 01/06/2017 – Renovar**, por mais um ano, o mandato da Delegada de Polícia **Taciana Melo Loeper**, matrícula nº 296065-6, como Presidente da 1ª CPD/SAD, com efeito retroativo a 01/06/2017.

**Nº 2801, DE 01/06/2017 – Renovar**, por mais um ano, o mandato da Escrivã de Polícia **Maria Márcia Pontes Bento**, matrícula nº 179679-8, como Membro da 2ª CPD/PC, com efeito retroativo a 01/06/2017.

**Nº 2802, DE 01/06/2017 – Renovar**, por mais um ano, o mandato da Escrivã de Polícia **Carla Azoubel Ramos**, matrícula nº 273304-8, como Secretária da 2ª CPD/PC, com efeito retroativo a 01/06/2017.

**Nº 2803, DE 01/06/2017 – Renovar**, por mais um ano, o mandato da Agente de Polícia **Iris Ferreira Lima**, matrícula nº 273281-5, como Secretária da 4ª CPD/PC, com efeito retroativo a 01/06/2017.

**ANGELO FERNANDES GIOIA**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**Nº 2804, DE 01/06/2017 – I** - Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança das Edificações, o 3º Sargento RRP **Ronaldo Pedro da Silva**, matrícula nº 117086-4.

**II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

**III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 1º de junho de 2017.

**ANGELO FERNANDES GIOIA**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

**Nº 2805, DE 01/06/2017 - I - Certificar**, por terem concluído com aproveitamento, o **Curso de Defesa Pessoal Policial – CDPP**, Turma 14, realizado no período de 15 à 19 de maio de 2017, com carga horária total de 20 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os alunos abaixo relacionados:

<b>Nº</b>	<b>POSTO/GRAD.</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME COMPLETO</b>
01	2º Ten PM	118954-9	<b>LAURA LUDMILA BEZERRA</b>
02	Cb PM	31244-4	<b>EDSON DA SILVA CINTRA</b>
03	Cb PM	910023-7	<b>EDUARDO DA SILVA BRITO</b>
04	Cb PM	103586-0	<b>MARCOS KLEYTON FERREIRA</b>
05	Cb PM	104083-9	<b>VALDEMI ANTÃO DE OLIVEIRA</b>
06	Cb PM	104122-3	<b>KÁCIA REGINA ARÃO DA SILVA</b>
07	Sd PM	108600-6	<b>FABIO GOMES DOS SANTOS ALBUQUERQUE</b>
08	Sd PM	107920-4	<b>SANDRO GOMES DE OLIVEIRA</b>
09	Sd PM	108496-8	<b>ROBERTA BERNARDINO DA SILVA</b>
10	Sd PM	109796-2	<b>CHLEITON MAX VIEIRA DA SILVA</b>
11	Sd PM	113324-1	<b>BRUNO FARIAS DE SENA</b>
12	Sd PM	113630-5	<b>WAGNER ALVES DE CARVALHO SILVA</b>

13	Sd PM	115427-3	ALEX JOANES DA SILVA
14	Sd PM	115575-0	JAIRO DE ANDRADE DO NASCIMENTO
15	Sd PM	116402-3	ESTÁCIO COIMBRA DE BORBA NETO
16	Sd PM	116487-2	FABIOMAR SOUZA OLIVEIRA
17	Sd PM	117490-8	JOSÉ RODRIGUES DO ESPÍRITO SANTO
18	Sd PM	117499-1	RENATO FERREIRA MACIEL
19	Sd PM	118202-1	SHARLES DANIEL VIEIRA

**II – Deixar de certificar**, o servidor abaixo, por ultrapassar o limite máximo de faltas permitidas de 25% no **Curso de Defesa Pessoal Policial – CDPP**, Turma 14, realizado no período de 15 à 19 de maio de 2017, com carga horária total de 20 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	POSTO/GRAD.	MAT.	NOME COMPLETO
01	Sd PM	107797-0	THIAGO RODRIGUES CHAVES
02	Sd PM	114977-6	ADRIANO CAMILO ROQUE

**ANGELO FERNANDES GIOIA**  
Secretário de Defesa Social

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE**:

**Nº 2806, DE 01/06/2017 - Designar**, a contar de 29 de maio de 2017, para integrar o corpo docente do **Curso de Defesa Pessoal Policial - CDPP**, com carga horária total de 20 horas/aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os especialistas conforme a seguir:

ATIVIDADE: Coordenação – Carga Horária: 20 h/a			
TURMA	CARGO	MAT.	COORDENADOR
15	1º SGT PM	102875-8	SILVIOROMERO MARQUES DOS SANTOS JUNIOR
DISCIPLINA: Fundamento da Defesa Pessoal – Carga Horária: 02 h/a			
TURMA	CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
15	CB PM	31215-0	ROBSON JOSÉ DE AGUIAR
DISCIPLINA: Execução de Técnicas de Defesa Pessoal Policial – Carga Horária: 18 h/a			
TURMA	CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
15	CB PM	31215-0	ROBSON JOSÉ DE AGUIAR
DISCIPLINA: Execução de Técnicas de Defesa Pessoal Policial – Carga Horária: 18 h/a			
TURMA	CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
15	1º SGT PM	105472-4	PATRICIA OLIVEIRA DE PAULA

**ANGELO FERNANDES GIOIA**  
Secretário de Defesa Social

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

**Nº 2807, DE 01/06/2017 - Matricular**, no **Curso de Defesa Pessoal Policial – CDPP**, Turma 15, a contar de 29 de maio de 2017, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os alunos abaixo relacionados:

Nº	Posto/Grad	MAT.	NOME COMPLETO
01	CEL PM	1799-0	ENÉAS DANTAS DE CARVALHO <u>CANTARELLI</u> JÚNIOR
02	1º SGT PM	103409-0	ANDERSON <u>PEREIRA JORGE</u>
03	CB PM	910030-0	EDIVALDO <u>PEREIRA</u> DA SILVA
04	CB PM	920201-3	ROGÉRIO DA SILVA <u>GABRIEL</u>
05	CB PM	951038-9	VICENTE FRANCISCO <u>ROCHA</u> NETO

06	CB PM	113991-6	<u>THIAGO ALVES</u> DA SILVA
07	SD PM	106762-1	FRANCISCO <u>CLÁUDIO GOMES</u> DA SILVA
08	SD PM	117680-3	<u>MARINA</u> BARZA
09	SD PM	107080-0	MÁRCIO WANDERLEY <u>DE</u> LIMA <u>AMORIM</u>
10	SD PM	109394-0	<b>CARLOS</b> DIAS DE ARAÚJO <b>JUNIOR</b>
11	SD PM	109679-6	<u>PLÍNIO</u> ANDRADE <u>RAMOS</u>
12	SD PM	110178-1	FLÁVIO <u>NAZÁRIO</u> DA SILVA
13	SD PM	113516-3	MARCOS VINÍCIUS <u>BARROS LIMA</u>
14	SD PM	110654-6	WISLEY <u>FERNANDES</u> <u>VELOSO</u>
15	SD PM	110314-8	<u>GILBERTO</u> FRANCISCO DA <u>SILVA</u>
16	SD PM	110974-0	ANDERSON FERNANDO <u>EZEQUIEL</u> DA SILVA
17	SD PM	113377-2	BRUNO MEDEIROS <u>JOVENTINO</u>
18	SD PM	113350-0	JOÃO <u>RICARDO</u> DE <u>CASTRO</u> MELO DOS SANTOS
19	SD PM	112180-4	<u>MIRELLA</u> GABRIELA LIRA DE ARRUDA
20	SD PM	115798-1	EDGLAYNY <u>REJANY</u> SANTANA <u>GOMES</u>
21	SD PM	116118-1	DEIVISON <u>SANTIAGO</u> DA <u>SILVA</u>

**ANGELO FERNANDES GIOIA**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 2808, DE 01/06/2017** - O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições previstas no art. 2º do anexo I do Decreto nº. 34.479, de 24 de dezembro de 2009, e no Decreto nº. 35.305, de 08 de julho de 2010,

**CONSIDERANDO** as inconsistências no número de questões de cada disciplina constante de cada bloco das provas aplicadas por ocasião do exame intelectual do CFOA PM e BM, decorrente da divergência de informações publicadas nos Boletins Gerais da PM e CBMPE e presentes no Contrato firmado junto com o IAUPE, **RESOLVE**:

1. **Anular** as provas aplicadas no dia 21 de maio de 2017, atinentes ao Exame Intelectual do CFOA PM/BM;
2. **Determinar** a Comissão da Seleção Interna que adote as providências necessárias no sentido de publicar até 20 de junho de 2017, por meio de Portaria desta SDS, em Diário Oficial do Estado, novo calendário e sistematização das regras da seleção Interna, respeitando um prazo mínimo de 60 (sessenta) dias para realização das novas provas do Exame Intelectuais.

**ANGELO FERNANDES GIOIA**  
Secretário de Defesa Social

**2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:**

Sem alteração

## 2.3 - Corregedoria Geral SDS:

### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor.Ger./SDS nº 334/2017.  
SIGPAD Nº 2017.12.5.000918

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** a publicação da Portaria do Comando Geral nº 040, de 23JAN17, publicada no Boletim Geral nº A 1.0.00.0 018 - 25 DE JANEIRO DE 2017; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do SIGEPE nº 7400219-5/2015 e seus anexos, noticiando irregularidades administrativas. **RESOLVE: I – DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 6ª CPDPM, visando apurar a responsabilidade do miliciano; **II – DETERMINAR** que a Comissão Processante cientifique o servidor dos fatos articulados no citado SIGEPE; **III - DETERMINAR** que sejam observados os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. R. P. C. Recife, 01JUN2017. **ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI. Corregedor Geral da SDS.**

**PORTARIA DO COMANDO GERAL DA PMPE  
(BOLETIM GERAL A 1.0.00.0 018 - 25 DE JANEIRO DE 2017)  
Nº 040, de 23 JAN 2017**

**EMENTA:** Instaura Conselho de Disciplina em desfavor de militar. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 48, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, pelo art. 4º, do Decreto Estadual nº 3.639, de 19 de agosto de 1975, alterado pelo Decreto nº 28.841, de 20 de janeiro de 2006, pelo art. 53 da Lei nº 11.781, de 06 de junho de 2000, e tendo em vista requisição do Corregedor Geral da SDS nos termos do que prescreve a Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº 158, de 26 de março de 2010, **R E S O L V E:** I – Submeter a Conselho de Disciplina o 3º SGT RRP Mat. 20.449-8 PAULO ROBERTO LÁZARO DE FREITAS, por haver incorrido no que preconizam as alíneas, “b” e “c” do inciso I, do art. 2º, do Decreto nº 3.639, de 19 de agosto de 1975, porque deflui dos autos do SIGEPE nº 7400219- 5/2015 a acusação de haver o militar, no dia 08 de janeiro de 2015, na BR 101-PE, atuando conjuntamente com outras quatro pessoas, dois deles filhos do militar, ao ser interceptado por Agentes do NICM-3/11º BPM, desembarcou do veículo se identificando como “Sargento da PM” e portando uma arma na cintura, ocasião em que uma senhora que também estava no veículo na companhia dos demais ocupantes, identificada nos autos, pediu socorro ao policiamento uma vez que afirmou está ali sendo conduzida contra a vontade dela. Consta na resenha que originou os presentes autos, que no ato da abordagem realizada por uma equipe da Polícia Civil, ainda em Olinda, os ocupantes em atitude suspeita de estarem realizando seqüestro, deixaram o local da primeira abordagem sem autorização da Autoridade Policial que ali se encontrava. Restando no presente SIGEPE que o referido militar, pela ação acima descrita, foi atuado em Flagrante Delito e preso pela prática do crime tipificado no art. 16 da Lei 10.826/03 e art. 148 do CPB, conforme consta no Alvará de Soltura expedido nos autos do Processo nº 0001278-63.2015.8.17.0001, que tramita na Vara dos Crimes Contra Administração Pública e a Ordem Tributária da Capital, fls. 29. II – Encaminhar a presente Portaria, com seus anexos, ao Ilmº. Sr. Corregedor Geral da SDSPE, para que seja designada uma Comissão Permanente de Disciplina Policial Militar que irá proceder ao aludido Conselho de Disciplina; III – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação. IV – Cumpra-se. Carlos Alberto D’Albuquerque Maranhão Filho - Comandante Geral da PMPE.

### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor.Ger./SDS nº 335/2017.  
SIGPAD Nº 2017.12.5.000906

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** a publicação da Portaria do Comando Geral nº 036, de 23JAN17, publicada no Boletim Geral nº A 1.0.00.0 018 - 25 DE JANEIRO DE 2017; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do SIGEPE nº 5665024-1/2015 e seus anexos, noticiando irregularidades administrativas. **RESOLVE: I – DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 6ª CPDPM, visando apurar a responsabilidade do miliciano; **II – DETERMINAR** que a Comissão Processante cientifique o servidor dos fatos articulados no citado SIGEPE; **III - DETERMINAR** que sejam observados os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. R. P. C. Recife, 01JUN2017. **ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI. Corregedor Geral da SDS.**

**PORTARIA DO COMANDO GERAL DA PMPE  
(BOLETIM GERAL A 1.0.00.0 018 - 25 DE JANEIRO DE 2017)  
Nº 036, de 23 JAN 2017**

**EMENTA:** Instaura Conselho de Disciplina em desfavor de militar. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 48, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, pelo art. 4º, do Decreto Estadual nº 3.639, de 19 de agosto de 1975, alterado pelo Decreto nº 28.841, de 20 de janeiro de 2006, pelo art. 53 da Lei nº 11.781, de 06 de junho de 2000, e tendo em vista requisição do Corregedor Geral da SDS nos termos do que prescreve a Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº 158, de 26 de março de 2010; e in casu por força do advento do Art. 49, IV, a, c/c 121, §1º da Lei 6783/74, usando como fonte cognitiva o Parecer nº 311/2013 da PGE/PE, bem como o Despacho do Exmo. Sr Procurador Geral do Estado de Pernambuco, datado de 23/08/2013, nutridos com o mérito do Recurso em Mandado de Segurança nº 35.325-PE (2011/0212345-8) deliberado pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) que impõe reconhecer que a prescrição administrativa deve sempre seguir a penal, que não se operou no vertente episódio, **R E S O L V E:** I – Submeter a Conselho de Disciplina o Cb Ref. PM Mat. 29.200-1 ALBERES PORTELA DA SILVA, por haver incorrido no que preconizam as alíneas, “b” e “c” do inciso I, do art. 2º, do Decreto nº 3.639, de 19 de agosto de 1975, porque deflui dos autos do SIGPAD nº2016.12.5.002519(SIGEPE nº 5665024-1/2015) a acusação de haver tal policial, no

dia 24 de abril de 1994, na Rua Rossini de Albuquerque, em frente ao número 89, Piedade, Jaboatão dos Guararapes-PE, usando uma arma de fogo, assassinado o nacional Webson Pereira de Lima. Depreende dos autos que o militar estadual foi condenado a 14 (quatorze) anos de reclusão, como incurso nas penas do art. 121, §2º, IV, do Código Penal Brasileiro, condenação que já transitou em julgado. II – Encaminhar a presente Portaria, com seus anexos, ao Ilmº. Sr. Corregedor Geral da SDSPE, para que seja designada uma Comissão Permanente de Disciplina Policial Militar que irá proceder ao aludido Conselho de Disciplina; III – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação. IV – Cumpra-se. Carlos Alberto D'Albuquerque Maranhão Filho - Comandante Geral da PMPE.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor.Ger./SDS nº 336/2017.**

**SIGPAD Nº 2017.12.5.000904**

**O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a publicação da Portaria do Comando Geral nº 218, de 29MAR17, publicada no Boletim Geral nº A 1.0.00.0 061 - 30 DE MARÇO DE 2017; CONSIDERANDO o inteiro teor do SIGEPE nº 7401044-2/2015 e seus anexos, noticiando irregularidades administrativas. RESOLVE: I – DETERMINAR a distribuição do Conselho de Disciplina à 6ª CPDPM, visando apurar a responsabilidade do miliciano; II – DETERMINAR que a Comissão Processante cientifique o servidor dos fatos articulados no citado SIGEPE; III - DETERMINAR que sejam observados os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. R. P. C. Recife, 01JUN2017. ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI. Corregedor Geral da SDS.**

**PORTARIA DO COMANDO GERAL DA PMPE  
(BOLETIM GERAL A 1.0.00.0 061 – 30 DE MARÇO DE 2017)  
Nº 218, de 29 MAR 2017**

**EMENTA:** Submete a Conselho de Disciplina Militar Estadual. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 48, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, pelo art. 4º, do Decreto Estadual nº 3.639, de 19 de agosto de 1975, alterado pelo Decreto nº 28.841, de 20 de janeiro de 2006, pelo art. 53 da Lei nº 11.781, de 06 de junho de 2000, e tendo em vista requisição do Corregedor Geral da SDS nos termos do que prescreve a Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº 158, de 26 de março de 2010: **RESOLVE:** I – Submeter a Conselho de Disciplina o SD QPMG Mat. 931.022-3/18º BPM - PEDRO MARTINS DA SILVA NETO, nos termos das alíneas, “b” e “c” do inciso I, do art. 2º, do Decreto nº 3.639, de 19 de agosto de 1975, em razão dos fatos contidos no SIGEPE nº 7401044-2/2015, que em síntese, relata que no dia 06/09/2013, na madrugada, o referido policial militar abandonou o posto de serviço que ora lhe havia sido designado, no setor do Hospital Regional do Agreste, na cidade de Caruaru-PE, sem ordem superior e sem justificativa para tanto; destarte, conforme apurado o miliciano estava escalado no Monte Bom Jesus, em serviço de 24 horas, e foi remanejado pelo Coordenador de Operações do 4º BPM a este nosocômio, e se apresentado ao CB PM Amorim, entre as 23hs e às 00hs, ocasião que ficara responsável por fazer segurança da parte inferior, ante a necessidade de reforço do policiamento para a custódia de presos que ali se encontravam internados. Que por volta das 01h20min da manhã do dia 07/09/2013, o cabo Amorim foi até o setor do Sd Pedro e verificou a ausência deste no setor ora escalado; imediatamente indagou ao vigilante de nome Arnaldo sobre o paradeiro do policial militar, e tendo respondido que o mesmo havia saído de carro por volta das 05h00 o CB PM Amorim verificou que o supramencionado policial ainda não tinha aparecido, tendo, de fato, abandonado o posto durante todo o período da madrugada, sem comprovar tal ausência. II – Determinar que, conforme preceitua o art. 3º do Decreto nº 3.639, de 19 de agosto de 1975, alterado pelo Decreto nº 28.841, de 20 de janeiro de 2006, o SD PM Mat. 931.022-3/18º BPM – PEDRO MARTINS DA SILVA NETO ora submetido a Conselho de Disciplina, exercerá normalmente as funções policiais na OME de origem; III – Encaminhar a presente Portaria, com seus anexos, ao Ilmº. Sr. Corregedor Geral da SDS-PE, para que seja designada uma Comissão Permanente de Disciplina Policial Militar que procederá ao aludido Conselho de Disciplina; IV – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação. Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto – Cel PM Comandante Geral da PMPE.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor.Ger./SDS nº 337/2017.**

**SIGPAD Nº 2017.12.5.000905**

**O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a publicação da Portaria do Comando Geral nº 586, de 01NOV16, publicada no Boletim Geral nº A 1.0.00.0 205 - 04 DE NOVEMBRO DE 2016; CONSIDERANDO o inteiro teor do SIGEPE nº 7403534-8/2012 e seus anexos, noticiando irregularidades administrativas. RESOLVE: I – DETERMINAR a distribuição do Conselho de Disciplina à 6ª CPDPM, visando apurar a responsabilidade do miliciano; II – DETERMINAR que a Comissão Processante cientifique o servidor dos fatos articulados no citado SIGEPE; III - DETERMINAR que sejam observados os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. R. P. C. Recife, 01JUN2017. ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI. Corregedor Geral da SDS.**

**PORTARIA DO COMANDO GERAL DA PMPE  
(BOLETIM GERAL A 1.0.00.0 205 – 04 DE NOVEMBRO DE 2016)  
Nº 586, de 01 NOV 2016**

**EMENTA:** Submete a Conselho de Disciplina Militar Estadual. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 48, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, pelo art. 4º, do Decreto Estadual nº 3.639, de 19 de agosto de 1975, alterado pelo Decreto nº 28.841, de 20 de janeiro de 2006, pelo art. 53 da Lei nº 11.781, de 06 de junho de 2000, e tendo em vista requisição do Corregedor Geral da SDS nos termos do que prescreve a Lei nº 11.929, de 02 de

janeiro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº 158, de 26 de março de 2010; **R E S O L V E**: I – Submeter a Conselho de Disciplina o CB RRPM Mat. 15.308-7 SEVERINO INÁCIO DA SILVA, por haver incorrido no que preconizam as alíneas “b” e “c” do inciso I, do art. 2º, do Decreto nº 3.639, de 19 de agosto de 1975, porque defluiu dos autos do SIGPAD nº (SIGEPE nº 7403534-8/2012) a acusação de haver tal policial, no dia 18 de novembro de 2001, por volta das 19h00, na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 132-A, no Bairro de Paratibe, Paulista-PE, fazendo uso de uma arma de fogo, assassinado seu irmão Aluísio Inácio da Silva. Consta ainda dos autos que a vítima era portadora de distúrbio mental e, após ingerir bebida alcoólica, teria entrado em discussão com o militar estadual, que evoluiu para trocas de palavras de baixo calão e, posteriormente, agressões mútuas. Emerge do caderno que a vítima armou-se com uma faca peixeira e foi ao encontro do militar, que já estava esperando-o no interior do terraço de sua casa com uma pistola, sendo que, quando ela aproximou-se, o policial deflagrou um tiro contra aquela pessoa, quase a queima roupa, que faleceu em decorrência do ferimento produzido. II – Encaminhar a presente Portaria, com seus anexos, ao Ilmº. Sr. Corregedor Geral da SDSPE, para que seja designada uma Comissão Permanente de Disciplina Policial Militar que irá proceder ao aludido Conselho de Disciplina; III – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação. IV – CUMPRA-SE. CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO - COMANDANTE GERAL DA PMPE.

## **2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:**

Sem alteração

## **2.5 - Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:**

Sem alteração

## **3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

### **3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

### **3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

### **3.3 - Policia Civil de Pernambuco:**

Sem alteração

## **TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais**

## **4 – Repartições Estaduais:**

Sem alteração

## **5 – Licitações e Contratos:**

### **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO**

EXTRATO DE NOTAS DE EMPENHO (NE): **2017NE000226**; EMP DOS SANTOS PINTO & CIA LTDA, R\$ 5.500,00/**2017NE000319**; INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA, R\$ 7.946,40/ **2017NE000320**; DISMAP – PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA, R\$ 1.018,50/ **2017NE000321**; HOSPTEC LTDA, R\$ 80,75/ **2017NE000322**;

NORDMARKET COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, R\$ 17.242,50/ **2017NE000323**; REVANIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA, R\$ 26.362,50. MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA **CUNHA FILHO** – CEL BM Comandante Geral do CBMPE. (F)

**CORPO DE BOMBEIROS  
MILITAR DE PERNAMBUCO  
EXTRATO DE CONTRATOS (CT)**

CT 008/17-DCC, ESCAPE SOLUTIONS CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO LTDA-Manutenção preventiva da autoplatформа-AP 032-Bronto Skylift mod.66-2T2. Vigência de 01/04/17 a 31/03/18, Valor Total de R\$ 146.250,00. CT-011/17-DCC, SRC TECNOLOGIA LTDA- Serviço de instalação de Software –do tipo geração de spool. Vigência de 20/05/2017 a 19/05/2018, Valor Total de R\$ 202.000,00. CT 014/17-DCC, TINUS INFORMÁTICA LTDA- serviço para geração dos cadastros de imóveis em mídia digital. Vigência de 02/05/2017 a 01/11/2017, Valor Total de R\$ 112.500,00 - MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO - Cel BM Comandante Geral do CBMPE. (F)

**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO  
DIRETORIA DE APOIO ADM. AO SISTEMA DE SAÚDE  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo nº 009/2017, Pregão Eletrônico nº 007/2017 – Objeto:** Registro de preço por um período de 12 (doze) meses para prestação de serviço contínuo de remoção de material de resíduo sólido contaminado, acondicionados em bombonas de 200 litros, com coleta, tratamento e destino final de resíduos (lixo hospitalar) do Hospital da PMPE/CBMPE. **Valor Estimado R\$ 47.689,20. Recebimento das Propostas:** até 20/JUN/2017 às 08:00h. **Disputa de Preços:** 20/JUN/2017 às 09:00h (horário de Brasília).

**Processo nº 048/2017, Pregão Eletrônico nº 021/2017 – Objeto:** Registro de preço por um período de 12 (doze) meses para eventual fornecimento de material de consumo odontológico para o Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. **Valor Estimado R\$ 444.002,80. Recebimento das Propostas:** até 21/JUN/2017 às 08:00h. **Disputa de Preços:** 21/JUN/2017 às 08:00h (horário de Brasília).

**Processo nº 005/2017, Pregão Eletrônico nº 003/2017 – Objeto:** Registro de preço por um período de 12 (doze) meses para eventual fornecimento de material de cirurgia urológica 1 para o Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. **Valor Estimado R\$ 1.732.316,50. Recebimento das Propostas:** até 22/JUN/2017 às 08:00h. **Disputa de Preços:** 22/JUN/2017 às 08:00h (horário de Brasília).

**Processo nº 069/2017, Pregão Eletrônico nº 024/2017 – Objeto:** Registro de preço por um período de 12 (doze) meses para eventual fornecimento de material de cirurgia urológica 2 para o Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. **Valor Estimado R\$ 1.718.213,30. Recebimento das Propostas:** até 26/JUN/2017 às 08:00h. **Disputa de Preços:** 26/JUN/2017 às 08:00h (horário de Brasília). Os Editais encontram-se nos sites [www.compras.pe.gov.br](http://www.compras.pe.gov.br) e no [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br).

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Processo nº 008/2017 - Pregão eletrônico nº 006/2017 – objeto:** REGISTRO DE PREÇO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (TÊXTIL) PARA O CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE. **Proponentes Vencedoras:** 1) DISMAP - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ – 05864669000145, para os itens 1,14, pelo valor total de R\$ 1.695,00; 2) HOSPTEC LTDA, CNPJ – 07199135000177, para os itens 3,8,9,10,18,19,20, pelo valor total de R\$ 110.710,00; 3) Injefarma Cavalcanti e Silva Distribuidora Ltda, CNPJ – 09607807000161, para os itens 16,17, pelo valor total de R\$ 11.982,00; 4) **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-ME**, CNPJ –06132785000132, para o item 13, pelo valor total de R\$ 13.370,00; 5) NORDMARKET COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME, CNPJ – 19125796000137, para o item 21, pelo valor total de R\$ 40.000,00; 6) REVANIL COMERCIO REPRESENTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ – 24338436000153, para os itens 4,5,6,7, pelo valor total de R\$ 79.750,00. Recife-PE, 01 JUN 2017. Sérgio José Nogueira de Oliveira – Cap PM/Pregoeiro/SISMEPE I/DASIS. Fone: (81) 3181-1468. (F)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE  
COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS CORPORATIVA  
ARPC Nº 010.2017.SAD – 1ª Publicação**

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado, o Senhor RAFAEL VILAÇA MANÇO, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 036.2017.IX.PE.024.SAD e Pregão Eletrônico nº 024.2017. SAD resolve publicar os preços registrados para aquisição de material de higiene e limpeza para atender as demandas dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo do Estado de Pernambuco, conforme descrição abaixo:

EMPRESA: **ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA**; CNPJ nº 24.658.170/0001-26; LOTES: **02, 03, 04, 06, 07, 08 e 16**; EMPRESA: **CAPITAL DA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI**; CNPJ nº 19.299.794/0001-64; LOTE: **09**; EMPRESA: **MACHADO ARMARINHOS LTDA**; CNPJ nº 24.174.062/0001-88; LOTE: **10**; EMPRESA: **NORLUX LTDA**; CNPJ nº 04.004.741/0001-00; LOTES: **13 e 14**; EMPRESA: **TRIANGULO COMERCIO E**

**SERVIÇOS EIRELI**; CNPJ nº 10.528.026/0001-60; LOTES: **01, 05, 11 e 12**; VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: **R\$347.731,55** (trezentos e quarenta e sete mil setecentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: **de 01 de junho de 2017 a 31 de maio de 2018**.

**RAFAEL VILAÇA MANÇO**

Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
GGLIC/CCPLE X**

**AVISO DE CHAMAMENTO Nº 018/2017**

Objeto: Dispensa de licitação com fulcro no inciso IV do art. 24 da lei federal nº 8.666/1993, para **Contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO de 3 ton, 6 ton e 12 ton, para transporte de Kit emergencial, doações de materiais de assistência e mudanças das famílias em locais de difícil acesso atingidas pelas enchentes no Estado de Pernambuco**. O Termo de Referência está disponível nos sites [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br) e [www.sad.pe.gov.br](http://www.sad.pe.gov.br). As propostas e suas documentações de habilitação deverão ser entregues fisicamente até o dia 02/06/2017, até 17h, na CCPL X - Gerência Geral de Licitações do Estado, localizada na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, 194, 5º Andar, Pina, CEP. 51010-000 - Recife/PE ou através do email [ccple10@sad.pe.gov.br](mailto:ccple10@sad.pe.gov.br) com cópia [ccple10sadpe@gmail.com](mailto:ccple10sadpe@gmail.com). Outras informações: (81)3183-7995. Renata Mirella de Souza Silva, Pregoeira CCPL X. Recife, 01/06/2017. (F)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
GGLIC/CCPLE VII**

**AVISO DE CHAMAMENTO Nº 017.2017**

Objeto: Dispensa de licitação com fulcro no inciso IV do art. 24 da lei federal nº 8.666/1993, para Contratação de empresa especializada na prestação SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 34 VEÍCULOS, tipo CAMINHONETE, para transporte administrativo, sem motorista, com manutenção preventiva e corretiva, para atender as demandas emergenciais da Casa Militar de Pernambuco. O Termo de Referência está disponível nos sites [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br) e [www.sad.pe.gov.br](http://www.sad.pe.gov.br). As propostas e suas documentações de habilitação deverão ser apresentadas até o dia 02/06/2017, às 17h, por email [ccple7@sad.pe.gov.br](mailto:ccple7@sad.pe.gov.br) com cópia para [ccple7sadpe@gmail.com](mailto:ccple7sadpe@gmail.com) ou no seguinte endereço: Gerência Geral de Licitações do Estado, na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, 194, 5º Andar, Pina, Recife/PE. Outras informações: (81)3183-7956. Jonathan Nichols Batista Maiko, Pregoeiro CCPL VII. Recife, 01/06/2017. (F)

**QUARTA PARTE  
Justiça e Disciplina**

**6 - Elogio:**

Sem alteração

**7 - Disciplina:**

Sem alteração